ÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
RUA DISTRITO FEDERAL 444 – BAIRRO OSWALDO ARAÚJO – CEP 35610-000 | (37) 3551-2371
Desde 15 de Setembro de 1882
Contato: poderlegislativodi@gmail.com | Secretaria: camaramunicipaldores@gmail.com
www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

GABINETE DO LÍDER MUNICIPAL DO PODEMOS
Vereador Flávio Mendes da Silva - PODE

N° controle: 013/2021

Indicação: 72 /2021.

Aprovado
José Ailton de Sousa
Presidente

Ao Sr. Presidente JOSÉ AILTON DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG

Atribuindo-se dos deveres com o cargo agora ocupante, munido das prerrogativas da Lei Orgânica Municipal, no constante sobre o CAPÍTULO I do Poder Legislativo - SEÇÃO VI, no que tange a ordem fiscalizadora, especificando o Art. 63 desta seção, sobre manter a sociedade informada sobre o ato de execução, de interesse legítimo e coletivo, bem como o CAPÍTULO II do Poder Executivo – SEÇÃO II, das atribuições do Prefeito, Art. 78 item 19, resolver sobre requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidas, e fazendo uso das atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno desta Casa;

Indico,

A construção de contenção/escoamento de água pluvial de superfície na Rua Doutor Argemiro de Moura, esquina com a Rua Alagoas.

Solicito ao Exmo Sr. Presidente, que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que tome as seguintes providências.

Justificativa

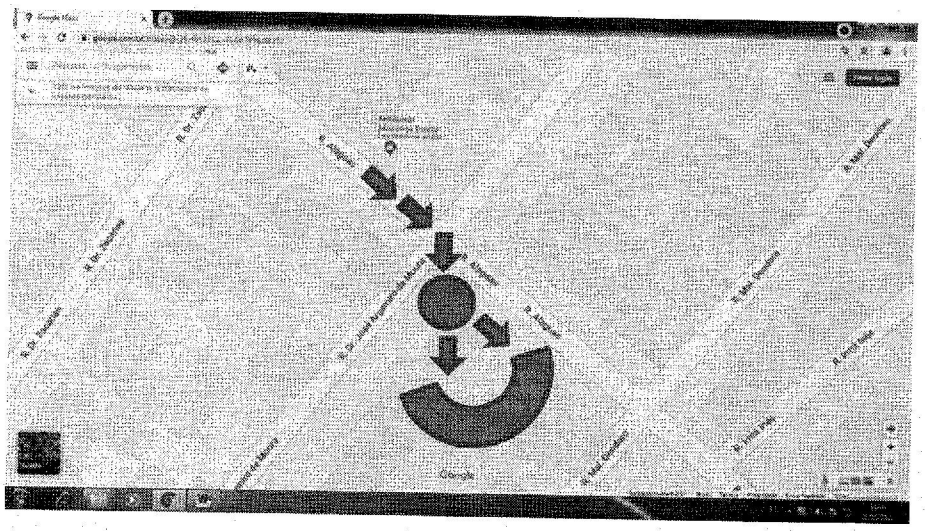
Nobres Edis, solicito ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente, a construção de contenção/escoamento de água pluvial de superfície no cruzamento entre as ruas Dr. Argemiro de Moura com Alagoas, no centro da cidade.

O motivo deste pedido coletivo, dos moradores locais, principalmente da rua a jusante, Rua Marechal Deodoro, é que, quando a água em excesso que desce da Rua Alagoas, proveniente de precipitações chuvosas, o volume da enxurrada ao se encontrar com a esquina da Rua Dr. Argemiro de Moura, sobe no passeio, exatamente no encontro

Vereador Flávio Mendes da Silva
Líder Municipal do PODEMOS
(37) 99963-2853 wapp.
e-mail: contato@flaviocaboclo.com.br
www.flaviocaboclo.com.br

RECEBI A 1ª VIA
Em 31/05/2021
às 10:50 horas.
Protocolo 304/21
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo

da esquina através de uma rampa de cadeirante, fazendo com que a água adentre no lote desta esquina que não está murado, levando barro pelas saídas de água dos imóveis abaixo e danificando as paredes nestes referidos confrontantes deste lote.



Segundo os moradores, tal demanda, é notada em tempos chuvosos, geralmente ao final do ano, por isso, em tempo hábil, venho através desta indicação, informar ao Executivo Municipal a necessidade desta obra relativamente simples, que é de apenas desviar o fluxo de água que desce da Rua Alagoas.

Sabedor do interesse coletivo, solicito ao Executivo Municipal que avalie com presteza a execução da referida obra em questão, pois conforme rege a Lei Complementar n° 43/2014 – Código Municipal de Postura – em seu Art. 2°, itens 1°, 2° e 3°, as posturas de que trata este código regulam a manutenção de logradouro no que rege o interesse público e cabe ao município a obrigação de ofertar tais condições de melhorias aos usuários.

Assim, conto com a compreensão e o deferimento dos Nobres Edis, pela aprovação desta indicação, sabedor que estão sempre atentos ao bem estar, à coletividade e a melhoria constante de Dores do Indaiá.

Nestes termos pede-se deferimento, Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 31 de Maio de 2021.

Respeitosamente,

Flávio Mendes da Silva
Vereador Líder Municipal do PODEMOS

Vereador Flávio Mendes da Silva
Líder Municipal do PODEMOS
(37) 99963-2853 wapp.
e-mail: contato@flaviocaboclo.com.br
www.flaviocaboclo.com.br